



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 119 /87 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. determinar, que o setor de Engenharia adote as providências que se fizerem necessárias, no aterro que foi feito em trecho da Av. Washington Luiz, defronte ao local onde será construído o ginásio de esportes, no Jardim Silveira.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 06 de abril de 1987.

*Geraldo Corrêa*  
GERALDO CORRÊA

Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente propositura, considerando que no trecho referido não há rede coletora de esgoto, sendo que as águas servidas das residências existentes nas imediações, eram jogadas no córrego que foi aterrado, e os moradores estão - desesperados com a situação reinante, pois estão tendo suas casas invadidas pelo esgoto através dos ralos, situação essa que necessita de providências urgentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo nº	298
Livro nº	01 fls. 068
Entrada em	07 / 04 / 87

A SECRETARIA:  
Providenciar conforme  
pede a Propositura  
Em 07 / abril / 1987.  
*[Assinatura]*  
PRESIDENTE